SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.520
Processo: CF-00522/2020
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0035/2020

EMENTA: Aprova os períodos, categorias, valores e regras gerais relativas às inscrições para a 77ª SOEA.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 24 de janeiro de 2020, apreciando a Deliberação nº 7/2020-CAIS, que trata dos valores sugeridos para as inscrições para a 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA, bem como da definição de suas categorias, períodos e demais regras gerais, e considerando as Decisões Plenárias nº PL-1394/2019 e 1727/2019, que aprovaram a realização da 77ª SOEA na cidade de Goiânia-GO, nos dias 2 a 5 de agosto de 2020; considerando que de acordo com o inciso VIII do art. 34 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA, **DECIDIU,** por unanimidade: 1) Aprovar os períodos, categorias, valores e regras gerais relativas às inscrições para a 77ª SOEA, conforme anexo. 2) Estabelecer que as demais regras relativas às inscrições e casos omissos poderão ser estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON. 3) Encaminhar o processo à CON para as providências pertinentes. Presidiu a votação o **Vice-Presidente OSMAR BARROS JÚNIOR**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RICARDO LUIZ LUDKE, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes**, **Assessor(a)**, em 29/01/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 31/01/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297104** e o código CRC **CF262779**.